



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**LEI Nº 2846, de 10 de maio de 2016.**

**Altera a Lei nº 2.479, de 07 de abril de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Primavera.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA aprovou e a Prefeita Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados 3 vagas para o cargo de Tesoureiro, as quais serão distribuídas da seguinte forma:

- I - 01 vaga para a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde;
- II - 01 vaga da a Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação;
- III - 01 vaga para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A remuneração dos cargos serão às contidas no texto atual da Lei nº 2.479/2005, e suas atualizações posteriores.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, 10 de maio de 2016.

**CLEUMA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
CNPJ: 04.855.151/0001-82  
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº. 121/2015-GABINETE- CÂMARA MUNICIPAL

**Exma. Senhora**  
**CLEUMA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal de Primavera**

Assunto: Devolução de Projeto de Lei

**Excelentíssima Sra. Prefeita,**

Cumprimentando-a, firmo o presente para devolver a Vossa Excelência o projeto de Lei Municipal de nº 016/2015, que altera a Lei nº 2.479, de 07 de abril de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Primavera. O documento esteve em comissão e com apreciação e análise das autoridades desta Casa foi **Aprovado** em Sessão do dia 11 de dezembro de 2015.

Em anexo o Projeto de Lei e o Parecer da Comissão de Economia e Finanças.

Na presente oportunidade, remetemos nossos votos de estima e apreço  
Vossa Excelência.

Cordiais Saudações,

Primavera-(PA), 15 de janeiro de 2016.

**VALDENOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador Presidente

Deuzirene da Cruz Silva  
Secretária de Administração  
e Finanças.  
Portaria Nº 270/13